



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

ATA DA REUNIÃO DO DIA 16.05.2022 Comissão Gestora do PLS (Portaria 1.895/2021)

Aos dezesseis dias de dois mil e vinte e, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os **membros do NUSAP** com os membros que compõem a presente **Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do PLS e Comissão Gestora A3P**, às 10h30min. em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

Presentes os Membros do NUSAP

- 1- Desembargadora Waldirene Cordeiro - Presidente – Coordenadora
- 2 - Raimundo Angelim - Membro
- 3 - Sérgio Baptista Quintanilha Júnior – Diretor da DRVAC
- 4 - Valcilda Amorim - Secretária Executiva

Presentes os Membros Comissão Gestora PLS - Portaria 1.895/2021:

- 1 - Desembargadora Waldirene Cordeiro - Presidente – Coordenadora
- 2 - Sérgio Baptista Quintanilha Júnior – Diretor da DRVAC
- 3 - Iriá Farias Franca Modesto Gadelha – Diretora da DIPES
- 4 - Afonso Evangelista – Diretor da DITEC
- 5 - Evandro Luzia Teixeira – Gerente da GEPLA
- 6 - José Jaider Sousa Santos – Gerente da GEMAT
- 7 - Flávio Soares Santos – Gerente da GEINS
- 8 - Valcilda Bezerra de Amorim – Secretária Executiva do NUSAP
- 9 - Helio Oliveira de Carvalho – Gerente da GECON
- 10 - Iriá Fárias - DIPES

Ausentes justificadamente:

- 1 – Milene Moura – Gerente da GEVID
- 2 - Dr. Danniell Bonfim - Vice Coord. NUSAP
- 3 - Alessandra Araújo - Membro NUSAP
- 4 - Andrea Zílio - DIINS
- 5 - Ana Paula - GECOM

Presentes os Membros Comissão Gestora da A3P -

Portaria Nº 1490 / 2021:

- 1 - Desembargadora Waldirene Cordeiro - Presidente – Coordenadora
- 2 - Sérgio Baptista Quintanilha Júnior – Diretor da DRVAC
- 3 - Iriá Farias Franca Modesto Gadelha – Diretora da DIPES
- 4 - Afonso Evangelista – Diretor da DITEC
- 5 - Evandro Luzia Teixeira – Gerente da GEPLA
- 6 - José Jaider Sousa Santos – Gerente da GEMAT
- 7 - Flávio Soares Santos – Gerente da GEINS
- 8 - Valcilda Bezerra de Amorim – Secretária Executiva do NUSAP
- 9 – Helio Oliveira de Carvalho – Gerente da GECON
- 10 - Milene Moura – Gerente da GEVID
- 11 - Adalcilene Araripe - ESJUD

Representantes das Unidades/Indicadores:

- 1 - Bono Luy da Costa Maia - ESJUD/GEADE
- 2 - Jéner Pontes de Oliveira - DILOG/GEINS
- 3 - Núbia Nunes da Silva - DIFIC/GEINF
- 4 - Sílvia Helena Costa Brilhante - GEPLA/DIGES
- 5 - Robert Borgneth Marinho - DIFIC/GEINF
- 6 - Elielcio Canedo - DILOG
- 7 - Júnior Castro - DRVAC
- 8 - Kelps Souza - DRVAC
- 9 - Michael Oliveira - SUPAD
- 10 - José Nilton - DRVAC
- 11 - Mariane Teles -
- 12 - Symara Luana - DRVAC

Para a referida reunião, foi apresentada as seguintes Pautas:

1. SEI – 0002882-62.2022.8.01.0000

- a) Parametrização do GPWEB com os indicadores da Resolução CNJ nº 400/2021;
- b) Alimentação dos dados em planilha excel dos resultados dos indicadores (transição até a definição da ferramenta); e,
- c) Sugestão de apresentação de novas propostas para os planos de Ação do PLS 2022-2023.

Deliberação:

"Decide a Comissão Gestora":

A atualização dos indicadores da Resolução CNJ 400 quanto a parametrização no GPWEB - NUSAP;

Utilização de planilha excel nos autos SEI, para lançamento dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021;

O prazo para propostas que comporão os Planos de Ação será 20 de maio de 2022, todas unidades gestoras, via e-mail NUSAP.

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, link de acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1vs6rKTa8eoGPY4xqfL3B4TqIgExx813D/view?usp=sharing>

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:04, do que, para constar, eu, **Valcilda Bezerra de Amorim, Secretária dos Trabalhos**, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela **Desembargadora Waldirene Cordeiro, Coordenadora**. *

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Coordenadora

**Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 26/05/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1181257** e o código CRC **FC3235BA**.